

N.º 187 - Pautas e Camaras de ar Encerramento: 18-9-1969 às 14 horas. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, à Av. Rangel Pestana, 300 - 16.º andar. Os pagamentos das Compras, serão feitos pela CCCE, em dinheiro, conforme Edital 1-68, de 28 de março de 1968, que deverá ser verificado pelos proponentes. (4-5-6)

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS
Acha-se aberta Concorrência Pública n. 181 para a compra de açúcar cristal, chocolate em pó e aveia laminada, material para escritório e apetrechos para limpeza, com encerramento em 16-9-69 às 14 horas. Os editais encontram-se à disposição dos interessados, à Av. Rangel Pestana, 300 - 16.º andar. Os pagamentos das compras, serão feitos pela CCCE, em dinheiro, conforme Edital de 1-68, de 28 de março de 1968, que deverá ser verificado pelos proponentes. (2, 3 e 4)

Turismo

CONSERVATORIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUI
5.º Concurso Estadual de Piano REGULAMENTO E PROGRAMA
Podem concorrer ao Concurso instituído neste Regulamento, alunos regularmente matriculados em cursos de Piano de Conservatórios Oficiais ou sob fiscalização estadual ou federal, sediados no Estado de São Paulo e que estejam cursando normalmente as aulas no presente ano letivo. Os candidatos serão classificados em 3 categorias:

- Categoria A -- nascidos entre 31-10-57 e 31-10-61.
- Categoria B -- nascido entre 31-10-52 e 30-10-57.
- Categoria C -- nascidos entre 31-10-48 e 30-10-52.

As inscrições serão aceitas até às 18 horas do dia 31 de outubro de 1969, no Conservatório em Tatui, à rua São Bento n. 415, por correspondência ou pessoalmente, devendo os candidatos apresentarem os seguintes documentos:

- a) Certidão de idade ou documento equivalente;
- b) Duas fotografias 3x4 e duas 8x11;
- c) Atestado que comprove o curso e série que o candidato esteja frequentando no corrente ano letivo, juntamente com o histórico escolar;
- d) Requerimento do candidato dirigido ao Diretor do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatui, solicitando inscrição ao concurso, declarando a Categoria em que pretende se inscrever e que se sujeita às condições deste Regulamento.

As provas constarão da execução das seguintes peças, todas de autoria do compositor brasileiro Heitor Villa-Lobos:

- Categoria A -- 1.º prêmio -- NCr\$ 1.000,00;
2.º prêmio -- NCr\$ 500,00.
Prova eliminatória:
Peça de confronto -- "Garibaldi Fol à Missa", da série "Brinquedo de Roda".
Livre escolha -- 1 peça da série "Pettinada".
Prova final:
Peça de confronto -- "E o Pastorzinho Cantava", da série "Histórias da Carochinha".
Livre escolha -- 1 peça da série "Ciran-dinhas".
- Categoria B -- 1.º Prêmio -- NCr\$ 1.000,00;
2.º Prêmio -- NCr\$ 500,00.
Prova eliminatória:
Peça de confronto -- "Nesta Rua, Nesta Rua", da série "Cirandas".
Livre escolha -- 1 peça do "Guia Prático", album n. 1.
Prova final:
Peça de confronto -- Xô, Xô Passarinho... da série "Cirandas".
Livre escolha -- 1 peça da série "Carnaval das Crianças".

Categoria C -- 1.º Prêmio -- NCr\$ 1.000,00;
2.º prêmio -- NCr\$ 500,00.
Prova eliminatória:
Peça de confronto -- "A Bruxa", da série "Prole do Bebê n. 1".
Livre escolha -- 1 peça da série "Cirandas", exceto Nesta Rua, Nesta Rua, e Xô, Xô Passarinho...
Prova Final:
Peça de Confronto -- Poema Singelo Livre Escolha -- 1 peça do "Ciclo Brasileiro".

O Concurso será realizado em Tatui, nos dias 15 e 16 de novembro de 1969. A Banca Julgadora contará com mestres de renome e suas decisões serão irrecorríveis. Não serão devidas quaisquer reparações de ordem econômica, financeira ou outra, pela inscrição e participação no concurso. Aos primeiros e segundos classificados, além de troféus, serão atribuídos prêmios em dinheiro, cujos valores estão estipulados no item 4.º deste Regulamento. Os prêmios serão entregues aos vencedores em sessão solene, no encerramento da IX Semana da Música, dia 22 de novembro de 1969, às 20 horas.

A Banca Julgadora poderá deixar de outorgar quaisquer dos prêmios, podendo também atribuir menções honorosas.

Os classificados nos primeiros e segundos lugares das três categorias executarão, obrigatoriamente, no dia 16 de novembro, às 20 horas, na abertura da IX Semana da Música, uma peça de Heitor Villa-Lobos e uma de livre escolha. (5-7 - 5-8 - 4-9 - 30-10)

FUNDO DE MELHORIA DAS ESTANCIAS

Acha-se aberta no Setor Técnico do "FUMEST", à Av. Paulista, 326 - 1.º andar, a concorrência pública n.º 09/69 para aquisição de tubos e peças especiais de ferro fundido para a Nova Adutora de Ubatuba. Encerramento dia 30 de setembro às 15 horas. O Edital completo será fornecido aos interessados no endereço acima. Registro de Editais -- 256/69-SEP. (4-5-6)

Tribunal de Contas

CONTAS MUNICIPAIS
Por determinação do Ministro Relator, conforme despacho exarado, às fls. 52 vs., do processo n.º TC-5798/68, e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno deste Tribunal ficam os Srs. Antenor Portes e João Eduardo Netto notificados para, no prazo de 15 dias, tomar ciência da instrução dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse. O mencionado processo, referente às contas do exercício de 1967 da Prefeitura e Câmara Municipal de Itabera, ficará à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores, na DCM-3 -- 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, sito à Av. Rangel Pestana, 315 -- Capital. (4-5-6)

CONTAS MUNICIPAIS

De conformidade com o r. despacho exarado pelo Ministro Alfredo Cecilio Lopes, às fls. 47, do processo n.º TC-3390/68 fica o Sr. Dr. João Monteiro da Silva, ex-prefeito do município de Queluz, cientificado de que lhe foi concedida a prorrogação de prazo, por mais 15 dias. (4-5-6)

Tribunal de Alçada Civil

SECRETARIA DO TRIBUNAL
Acha-se aberta a Concorrência Pública n. 569, para a aquisição de 1 aparelho eletro-fotostático. Encerramento às 15 horas do dia 15 de setembro. Demais informações serão fornecidas aos interessados na sala 209 -- 2.º andar da Subsecretaria de Contabilidade do Tribunal de Alçada Civil, Pátio do Colégio. (2-3-4)

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Parer conjunto n. 17-69 das Comissões de Cultura, Bem-Estar Social e Turismo e de Finanças e Orçamento sobre o projeto de lei n. 102-69.

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo dispõe sobre a concessão de um auxílio, à Universidade de São Paulo, no valor de NCr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), destinados ao Instituto Astronômico e Geofísico, a título de contribuição, do Município, para a realização, nesta Capital, do Simposio Internacional de Astronomia.

Consideramos oportuna e imperiosa, até a contribuição que o Município se propõe dar a esse importante encontro cultural, que reunirá em nossa Capital cientistas de todo o mundo. Promoções dessa ordem constituem, sempre, acontecimentos de maior relevância para o progresso do conhecimento nos campos que lhes competem, no caso a Astronomia Técnica e a Matemática aplicada.

Relativamente ao aspecto financeiro cabe-nos esclarecer que o artigo 2.º da proposição indica, para cobertura do crédito adicional especial, recurso proveniente da anulação parcial da verba 1701.3130.02 -- Serviços de terceiros -- projeto 3135 -- Assessoria Técnico-Administrativa, do orçamento vigente, cuja dotação é de NCr\$ 2.074.304,00. O recurso é hábil, face ao que dispõe o artigo 43 da Lei Federal n. 4.320-64 e deve apresentar disponibilidade suficiente para sua anulação parcial no montante de vinte e cinco mil cruzeiros novos, desde que isso é proposto pelo poder competente, que é o Executivo Municipal.

Assim, nosso parecer é favorável ao projeto de lei n. 102-69.

Sala das Comissões Reunidas, em 2 de setembro de 1969.

Comissão de Cultura, Bem-Estar Social e Turismo -- Theodosina Ribeiro -- Araripe Serpa -- Paulo Soares Cintra -- Comissão de Finanças e Orçamento -- Jibei Noda -- João Carlos Meirelles -- Ephraim de Campos -- Sampaio Doria.

Resolução n. 2 de 1969

Dispõe sobre o cargo de Chefe de Seção de Documentação e Biblioteca e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º -- Fica destacado um (1) dos cargos de Chefe de Seção constantes da Tabela III -- Parte Permanente -- Cargos de Direção e Chefia, anexa à Resolução n. 8-59, com as alterações posteriores, o qual passará a denominar-se "Chefe de Seção de Documentação e Biblioteca", de provimento mediante concurso público de títulos e provas dentre bacharéis em Biblioteconomia, portadores de diploma de escola de nível superior, oficial, equiparada ou oficialmente reconhecida.

§ único -- Serão exigidos o registro do diploma nas repartições federais competentes e a inscrição do profissional no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Art. 2.º -- Para o provimento do cargo de Bibliotecário devem ser obedecidos os mesmos requisitos do artigo anterior e respectivo parágrafo.

Art. 3.º -- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de agosto de 1969.

O presidente, José Maria Marin. Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de agosto de 1969.

O Diretor Geral, Elias Shammass.

Diretoria Geral

Despachos de 3-9-69

Adicional
Walter Milano (Proc. n. 2.298-69) -- Guilhermina Palma Ferreira (Proc. n. 2.361-69) -- Nelson Leonidas (Proc. n. 2.418-69) -- Deferidos.

Licença prêmio em dinheiro
Djalma Ferreira Alves (Proc. n. 222-69) -- Jacob Muller (Proc. n. 622-69) -- Ermelinda Moraes Legaspe Moresco (Proc. n. 1.268-69) -- Aurelio Raymond da Silva -- (Proc. n. 1.305-69) -- Francisco Moraes -- (Proc. n. 1.569-69) -- Antonio Baccari -- (Proc. n. 1.607-69) -- Durvalina Theodoro de Oliveira (Proc. n. 1.618-69) -- Dorival Ribeiro do Valle (Proc. n. 1.654-69) -- Maria Angela Ricotta (Proc. n. 1.731-69) -- José Luiz Fernandes (Proc. n. 1.830-69) -- Aurea Ontiveros Garcia (Proc. n. 1.882-69) -- Yolanda Milanelo Rodrigues (Proc. n. 1.930-69) -- Nelson Valente (Proc. n. 2.052-69) -- Dirley Augusto (Proc. n. 2.092-69) -- Deferidos.

AOS SRS. ASSINANTES
O "Diário Oficial" recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedência a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Antonio Guacu Dinaer Piteri, Prefeito do Município de Osasco, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram publicados por afixação em quadro próprio, na sede da Prefeitura, os seguintes decretos e portarias:

Decreto n. 1767 de 2-9-69 -- Dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria nos veículos de transporte coletivo das linhas municipais.

Decreto 1768 de 3-9-69 -- Dispõe sobre a criação de Ponto de Estacionamento.

Decreto 1769 de 3-9-69 -- Retifica o nome dos proprietários de áreas declaradas de utilidade pública pelo Decreto 1626 de 15 de maio de 1969, alterado pelo Decreto 1709 de 2 de julho de 1969.

Portaria n. 233 de 1-9-69 -- I -- Aumenta para dez o numero de vagas nos pontos de auto-lotação: Vila Yolanda, Alto de Quitauna, Jardim D'Abriil e Novo Osasco. -- II -- Aumenta para dezessete o número de vagas no ponto de lotação Helena Maria. (A debitar) (4)

Acha-se aberta na Prefeitura do Município de Osasco, concorrência pública n.º SOV. 20/69, para construção de 2 (dois) pontilhões sobre o Córrego Bussocaba. Encerramento às 9,30 horas do dia 1.10.69, devendo os interessados retirar o edital à Avenida Marechal Rondon n.º 51 -- Osasco. (A Debitar) (2-3-4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Edital

A Prefeitura Municipal de Botucatu, faz saber que se acha aberta, em sua Secretaria, a Concorrência Pública n. 169, para aquisição de dois retransmissores de televisão e respectivos acessórios, destinados a repetição de sinais dos Canais 7 -- TV-Record e 9 -- TV-Excelsior, neste Município. Seu encerramento dar-se-á no trigésimo dia seguinte ao da publicação deste Edital, às 17 horas, na sede da Prefeitura. Os elementos e demais informações serão fornecidos aos interessados nesta Prefeitura, no horário das 12,00 às 17,30 horas.

Botucatu, 26 de agosto de 1969. Luiz Aparecido da Silveira, Prefeito Municipal. (A debitar) (4-5-6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

Concorrência Pública n. 269

A Prefeitura Municipal de Tanabi faz saber que se encontra aberta, na Secretaria, Concorrência Pública para aquisição de um caminhão, zero quilômetro, marca Mercedes-Benz, Modelo L-1111,4.83, ano de fabricação 1969, sem carroceria, destinado ao serviço de Água e Esgotos. O Edital completo será fornecido aos interessados nesta Prefeitura à rua Cap. Daniel da Cunha Moraes, 363. Encerramento: dia 2-9-69, às 16 horas. -- Tanabi, 20 de agosto de 1969. Pedro Ovidio, Prefeito Municipal (40.630 -- NCr\$ 9,00) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Perfuração de 1 (um) poço profundo semi-artesiano.

Acha-se aberta concorrência pública para perfuração de 1 (um) poço profundo semi-artesiano, destinado ao serviço de abastecimento de água da sede do Município de Paulicéia.

Demais esclarecimentos e Edital poderão ser encontrados e retirados na Secretaria desta Prefeitura, mediante o pagamento de uma taxa de NCr\$ 720 (sete cruzeiros novos e vinte centavos), no horário de 13,00 às 16,30 horas. O encerramento se dará no prazo de 30 dias a contar da presente publicação.

Prefeitura Municipal de Paulicéia, 22 de agosto de 1969. Antonio José da Costa -- Prefeito Municipal. (50.524 -- NCr\$ 13,00) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Concorrência Pública n.º 0460 para alienação de 10.102 ações da Petróbras.

Ricardo Gregório, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura, Concorrência pública, para a venda de 10.102 ações da Petróbras, de acordo com a Lei n.º 420, de 26-11-1968.

As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria da Prefeitura, em envelope fechado, contendo o preço, e seu pagamento deverá ser a vista, até o dia 4 de outubro de 1969.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expedo o presente Edital que vai publicado na Imprensa Oficial do Estado.

Analândia, 3 de setembro de 1969. Ricardo Gregório -- Prefeito Municipal. (50.653 -- NCr\$ 13,00) (4)

Diário da Assembléia Legislativa

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 3 do corrente

Concedendo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 10070 de 9 de abril de 1968, 3 (três) meses de licença-prêmio, para gozo de metade do período e recebimento, em dinheiro, da importância equivalente aos vencimentos correspondentes à outra metade, ao Senhor Paulo de Castro Nogueira, Contador, referência "VIII", da PP-II-QSAL, correspondente ao quinquênio compreendido entre 4 de setembro de 1963 e 3 de julho de 1968, completado com a contagem em dobro de 30 dias de férias não gozadas por absoluta necessidade de serviço, relativas ao exercício de 1965.

Declarando Competir mais a sexta parte dos vencimentos do Senhor Ary de Oliveira Santos, Redator, referência "VI", da PP-II-QSAL, a partir de 7 de janeiro de 1968, conforme título de liquidação de tempo de serviço expedido pela Secretaria da Assembléia sob n.º 84, em 24 de junho de 1969.

Declarando Competir mais a sexta parte dos vencimentos da Senhora Jureta Matilde Medeiros Pacheco, Oficial Legislativo, referência "62", da PP-III-QSAL, a partir de 4 de setembro de 1967, conforme títulos de liquidação de tempo de serviço

expedido pela Secretaria da Assembléia sob n.º 87, em 5 de agosto de 1969.

Declarando Competir mais a sexta parte dos vencimentos da Senhora Octávia de Andrade Franco Nelson, Taquígrafo Revisor, referência "VII", da PP-II-QSAL, a partir de 8 de março de 1969, conforme título de liquidação de tempo de serviço expedido pela Secretaria da Assembléia sob n.º 88, em 8 de agosto de 1969.

Convocação

A funcionária Olinda Feliciano dos Santos, Oficial Legislativo, referência "58", do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, está convocada para prestar serviços ao Gabinete da 4.ª Secretaria, a partir do dia 4/9/1969 (art. 262, da Lei n. 10261, de 28/10/1968) devendo comparecer no horário normal de expediente, a partir da mencionada data.

Convocação

O funcionário Nicolau Mauro, Auxiliar de Portaria, ref. "43", do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, está convocado para comparecer à Divisão do Serviço Administrativo no dia 5.9.1969, tendo em vista o disposto no artigo 262, da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968. (Publicar nos dias 2, 3, 4 e 5-9-1969).